

RUA JASON ROQUE DE CASTILHO

Decreto nº 8381 de 28-02-1985

Formada pelo Caminho 6 da Chácara Santa Margarida,
no bairro Guar´, no distrito de Barˆo Geraldo

In´cio na rua Ab´lio Vilela Junqueira

T´rmino no Caminho 7

Ch´cara Santa Margarida

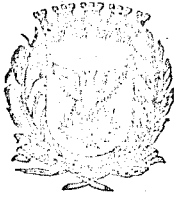
Bairro do Guar´

Distrito de Barˆo Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Jos´ Roberto Magalhˆes Teixeira. Protocolado nº 33.100 de 22
11-1984 em nome de vereador Ozayr Rizzo e outros.

JASON ROQUE DE CASTILHO

O vereador Ozayr Rizzo apresentou a seguinte justificati-
va: "O sr. Jason Roque de Castilho nasceu em Paraguassu, em Minas Ge-
rais, e ainda adolescente, veio residir em Campinas, especificamente,
no loteamento denominado Santa Margarida, que, posteriormente, com a
formao de um grande n´cleo de fam´lias, passou a denominar-se o bai-
ro do Guar´. O homenageado foi o coordenador de iluminao p´blica no
referido bairro, bem como o intermedi´rio da doao da r´de el´trica
particular para a Companhia Paulista de F´rça e Luz. Foi um dos prin-
cipais articuladores da construo da ´nica escola do bairro do Guar´,
denominada Escola Estadual de Primeiro Grau "Professora Dulce Bento
Nascimento". Foi presidente da Associao de Pais e Mestres da cupra
citada escola, durante longa data, assim como membro da Associao de
Moradores do bairro em questˆo. Faleceu com 41 anos de idade, e duran-
te muitos anos, aproximadamente vinte, foi comerciante no citado bai-
ro. Batalhou junto aos orgˆos constituídos da Segurana P´blica no sei-
tido de um melhor policiamento e combate aos marginais do bairro, sem-
pre lutando pela melhoria e bem estar dos seus moradores, inclusive pe-
la implantao do curso noturno do Mobral."



Câmara Municipal de Campinas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



JUSTIFICATIVA

O Sr. JASON ROQUE DE CASTILHO, nasceu em Paraguassu, em Minas Gerais, e ainda adolescente, veio residir em Campinas, especificamente no Loteamento denominado Santa Margarida, que, posteriormente, com a formação de um grande núcleo de famílias, passou a denominar-se o Bairro do Guarã.

O homenageado foi o coordenador da colocação de iluminação pública no referido bairro, bem como o intermediário da doação da rede elétrica particular para a Companhia Paulista de Força e Luz.

Foi um dos principais articuladores da construção da única Escola do bairro do Guarã, denominada "Escola Estadual de Primeiro Grau, Professora Dulce Bento Nascimento.

Foi Presidente da Associação de Pais e Mestres da supra citada escola, durante longa data, assim como membro da Associação de Moradores do bairro em questão.

Faleceu com 41 anos de idade, e durante muitos anos, aproximadamente vinte, foi comerciante no citado bairro.

Batalhou junto aos órgãos constituídos da Segurança Pública, no sentido de um melhor policiamento e combate aos marginais no bairro, sempre lutando pela melhoria e bem estar dos seus moradores, inclusive pela implantação do curso noturno do Mobral.

Campinas, 12 de Novembro de 1984.



DECRETO N.º 8381 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

DENOMINA "JASON ROQUE DE CASTILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juízo criterioso de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominado "RUA JASON ROQUE DE CASTILHO" o Caminho 6 da Chácara Santa Margarida - Bairro do Guará - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Abílio Vilela Junqueira e término no Caminho 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de fevereiro de 1985

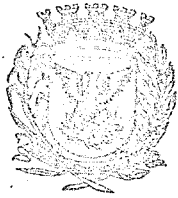
JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 33.100, de 22 de novembro de 1984, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 1985.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Campinas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2211484 - 033100

Campinas, 12 de Novembro de 1984

503258

Exm^o. Sr.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

REGISTRADO
NO DOV



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.690 de 14 de Maio de 1979, apresentamos o nome de JASON ROQUE DE CASTILHO, para ser denominada a Rua (ou Caminho) nº 06, do Bairro do Guarã, de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

ATENCIOSAMENTE

OZAYR RIZZO e outros
Presidente.

SAVPO
PROTOCOLO

Handwritten signatures and notes, including names like Antonio Garcia, Jose Velloso, and others.